



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 06/2018

DATA DE APROVAÇÃO: 22/11/2018

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 11001- 1570/2018

INTERESSADO: Matheus Henrique dos Santos - Acadêmico do curso de graduação em Letras - Português/Inglês – Licenciatura, período noturno, regime anual, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho - PR.

ASSUNTO: Solicitação, fora de prazo, de Dilação de Prazo para Integralização Curricular

I - RELATÓRIO

Trata de pedido, fora de prazo, de Dilação de Prazo para integralização curricular, nos termos da Resolução 010/2017 - CEPE/UENP.

O estudante consta da relação de estudantes que não protocolizaram o pedido de dilação de prazo, no período estabelecido pelo Edital nº 074/2018 - PROGRAD/UENP.

Em 18 de outubro de 2018 o estudante protocolizou requerimento solicitando dilação de prazo para integralização curricular, justificando que não tomou ciência no tempo oportuno, para solicitar a dilação.

O protocolo de pedido de dilação, instruído com documentos relativos à vida acadêmica do estudante foram encaminhados a PROGRAD, para envio à Câmara de Graduação.

A PROGRAD instruí o protocolo com informação técnica quanto a análise dos documentos.

O artigo 177 da Resolução 010/2017 – CEPE/UENP, determina:

Art. 177. Para solicitação de dilação de prazo o estudante deve comprovar enquadramento em um dos seguintes casos:

I – Problemas de saúde de natureza grave;

II – Pessoa com deficiência;

III – Variáveis de matriz curricular e/ou projeto pedagógico de curso durante o decorrer no curso no qual o estudante está matriculado;

IV – Mobilidade acadêmica;

V – Evolução satisfatória do desempenho acadêmico, comprovada pela progressão do histórico escolar.

Conforme Art. 184 da Resolução 010/2017 - CEPE/UENP cabe a Câmara de graduação a análise e deliberação do pedido de dilação de prazo.

II – VOTO DA CÂMARA

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ
08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850, CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – fone/fax 43 3525 3589 – www.uenp.edu.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Considerando a Resolução 010/2017 – CEPE/UENP;

Considerando a documentação constante dos protocolos;

Considerando a Informação técnica da Pró-Reitoria de Graduação; e

Considerando a análise de mérito dos casos em tela:

A Câmara de Graduação por unanimidade delibera favoravelmente à concessão de dilação de prazo por 02 (dois) anos, com encerramento em dezembro de 2020.

Jacarezinho, 22 de novembro de 2018.

Original assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ
2. Carla Gomes de Araújo – CCB/CLM
3. Cláudia Roberta Brunnuell Sczepanski – CCS/CJ
4. Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP
5. Érika Cosendey Toledo de Mello Peixoto – CCA/CLM
6. Márcio Luiz Carreri – CCHE/CJ
7. Raquel Gamero – CLCA/CCP
8. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
9. Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP
10. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM